



ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo marmitex, necessários para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante a realização de eventos, reuniões, bem como outras atividades que necessitem, conforme o artigo 23, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

EMENTA: Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 025/2025, nos termos do artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da justificativa de contratação direta e da conveniência administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a justificativa apresentada pela comissão responsável, **RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 025/2025**, para a contratação de pessoa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo marmitex, conforme detalhado no processo administrativo nº 339/2025.

JUSTIFICATIVA:

A dispensa de licitação foi fundamentada na urgência e necessidade de garantir o fornecimento imediato de refeições para a realização de eventos, reuniões e outras atividades essenciais para a administração pública municipal. A situação configura-se como de emergência, conforme previsto no artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando for imprescindível a contratação imediata de serviços, sem que seja possível a observância dos prazos e procedimentos licitatórios.

A contratação direta visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, sem interrupções nos eventos e nas atividades programadas, proporcionando eficiência e agilidade na execução das tarefas administrativas, conforme o interesse público.

FORNECEDORES SELECIONADOS:

1. **Empresa 1** - Fornecimento para Araguaia/TO
Nome: Sabino Pinheiro de Sousa
CNPJ: 49.150.561/0001-66
Endereço: Rua Lontra, nº 67, Setor Carmelito, Araguaia-TO
2. **Empresa 2** - Fornecimento para o Distrito de Jacilândia/TO
Nome: Jose Filho Ramos Bispo
CNPJ: 45.857.204/0001-81
Endereço: 10 R Rua Araguaia (Galpão Ponto), S/N, Araguaia-TO
3. **Empresa 3** - Fornecimento para o Distrito de Araguaci/TO
Nome: Maria Lucineide Oliveira Moura
CNPJ: 49.796.902/0001-75
Endereço: AV Araguaia, S/Nº, Araguaia-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente ratificação encontra respaldo no artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação em casos de necessidade urgente, quando a contratação não pode ser adiada sem prejuízo para a administração pública. A urgência está claramente evidenciada pela necessidade imediata de fornecer refeições para eventos e outras



atividades administrativas, que não podem ser adiadas ou interrompidas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araguanã/TO, 08 de abril de 2025

Lucas Gomes Lima

Sec. Mul. de saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fccfdb-14042025134116**